



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Revogar as Instruções Normativas nº 15/2020, 33/2020, 08/2021, 30/2021, 34/2021 e 13/2022 do Instituto Federal de Santa Catarina.

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art.1º Revogar as seguintes Instruções Normativas:

I - nº 15/2020 - Estabelece medidas de caráter excepcional no âmbito do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) e Programa de Alimentação Estudantil do IFSC, devido à Pandemia Covid-19;

II - nº 33/2020 - Altera a Instrução Normativa 15/2020;

III - nº 08/2021 - Altera a Instrução Normativa 15/2020;

IV - nº 30/2021 - Estabelece Auxílio Equiparação Permanência no âmbito do PAEVS para adequação dos valores do Auxílio Permanência, em razão das medidas de assistência estudantil do IFSC no contexto da Pandemia Covid-19 (Alterada pela IN nº 34/2021);

V - nº 34/2021 - Altera a Instrução Normativa nº 30/2021;

VI - nº 13/2022 - Altera a Instrução Normativa nº 15/2020.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Reitora em exercício

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4554 de 4 de dezembro de 2025

Autorizado conforme despacho do Processo nº 23292.000722/2026-79